

**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO FILÉ**

**À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP.**

REQUERIMENTO Nº /2026-AL

O Deputado Estadual Pedro Filé, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta Casa de Leis, e com base no Art. 141 do Regimento Interno, REQUER à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SEED) e da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF), solicitando a construção de um novo prédio para a Escola Estadual São Lázaro, utilizando, para esse fim, o terreno pertencente ao Estado, localizado ao lado da Escola Estadual Esther Virgulino, onde funcionava a garagem de veículos do Estado, bem próximo da atual unidade escolar, garantindo à instituição uma sede própria, moderna e adequada às necessidades da comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre da necessidade urgente de proporcionar melhores condições de ensino, aprendizagem e trabalho para toda a comunidade da Escola Estadual São Lázaro.

Há 32 anos, a escola funciona em um imóvel pertencente à Igreja, situação que, ao longo desse período, tem limitado significativamente a realização de reformas, ampliações e demais intervenções estruturais necessárias, em razão de o prédio não integrar o patrimônio do Estado. Essa condição tem dificultado investimentos permanentes na infraestrutura da unidade escolar, comprometendo a qualidade do ambiente educacional.

Considerando que o Estado dispõe de um terreno apto para a implantação de uma nova unidade escolar, entende-se que a utilização dessa área representa a solução mais adequada e definitiva para atender às demandas da comunidade escolar.

Dessa forma, solicita-se que a nova escola seja projetada com infraestrutura compatível com a realidade e o crescimento da demanda educacional, contemplando, no mínimo:

- 10 salas de aula amplas e climatizadas;
- Espaços administrativos e pedagógicos;
- Biblioteca;
- Laboratório de informática e de ciências;
- Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Refeitório e cozinha;
- Quadra poliesportiva;
- Banheiros acessíveis;
- Ambientes totalmente adaptados às normas de acessibilidade, segurança e conforto.

A construção de uma sede própria permitirá ao Estado realizar investimentos contínuos em manutenção, ampliação e modernização da escola, garantindo melhores condições de ensino para estudantes, professores e servidores, além de fortalecer a política pública de educação no Estado do Amapá.

Diante da relevância social da matéria, solicito o atendimento deste requerimento, por se tratar de uma medida de grande impacto para a educação pública e para o desenvolvimento da comunidade atendida pela Escola Estadual São Lázaro.

Macapá - AP, 26 de junho de 2026.

PEDRO FILÉ
DEPUTADO ESTADUAL
PDT/AP

ANEXO: IMAGENS



Legenda



Legenda